



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 30/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.001643/2023-54

Marabá-PA, 06 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre Afastamento do professor Luann Sena.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AFASTAMENTO** das atividades docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - Campus III, Marabá, ao professor Luann Wendel Pereira De Sena para participar como ministrante, dos Cursos Oferecidos Pelo Conselho Federal de Farmácia nos seguintes períodos e locais:

10 e 11 de fevereiro de 2023 - Abaetetuba e Barcarena - PA;

10 e 11 de março de 2023 - Campinas - SP;

17 e 18 de março de 2023 - Montes Claros - MG.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 06/02/2023 13:34)

ROBERSON GEOVANI CASARIN

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **06/02/2023** e o código de verificação: **a1910fd942**